

TERMO ADITIVO nº 05 ao Contrato de Locação nº 36/AMLURB/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA E IFP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA, autarquia municipal instituída pela Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.814.509/0001-55 por seu Diretor-Presidente, conforme atribuições definidas no art. 9º da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020 e no art. 8º do Decreto 60.173, de 14 de abril de 2021, doravante designada **LOCATÁRIO e**,

IFP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.249.089/0001-07, com sede na Rua Pedro Santa Lucia, n.º 468, CEP 04815-250, Bairro Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PRETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.487.867 – SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 838.013.408-72, residente e domiciliado nesta Capital e EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA PRETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 5.495.328-5 – SPP-SP, inscrito no CPF sob n.º 838.013.598-91, doravante designada **LOCADOR**.

Em cumprimento ao disposto no inciso I do § 3º do art. 62 da Lei Federal nº 8666/93 e na Lei Federal nº 8245/1991 e, de acordo com o processo administrativo 9310.2021/0000137-7, formalizam a prorrogação do prazo contratual, nos termos a seguir declinados.

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 36/AMLURB/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2022, no valor de R\$ 176.118,96 (cento e setenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).

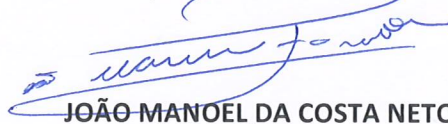
CLÁUSULA 2ª As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a dotação orçamentária 33.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.39.00.00.



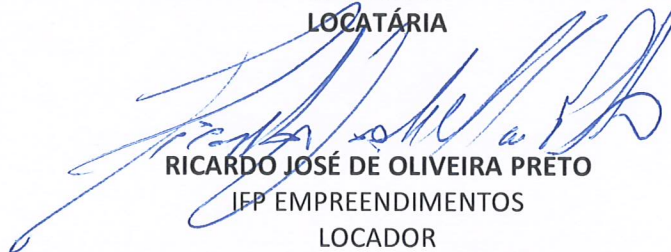
CLÁUSULA 3ª Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estar assim de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais.

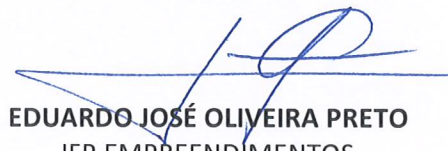
São Paulo, 04 de novembro de 2022



JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
DIRETOR
SP REGULA
LOCATÁRIA



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PRETO
IFP EMPREENDIMENTOS
LOCADOR



EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA PRETO
IFP EMPREENDIMENTOS
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: *Valdeir C. Papazissis.*

RG: *9.251.076-9.*

Nome: *Luciana Mazzilli Mesquita.*

RG: *35217.111.X.*